



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

Rodovia BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47600-000

Edital N° 24 , de 08 de novembro de 2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

Eu, _____, (cargo/função)
_____, da Escola _____, inscrita sob o CNPJ
n° _____ declaro que o(a) candidato(a)
_____ a ingressar no Instituto Federal Baiano –

IF Baiano, ano letivo 2023 e contemplado(a) pelo sistema de reservas de vagas, instituído pela Lei Federal n° 12.711, de 29/08/2012 e ciente do conteúdo do artigo 9° da Portaria n° 18 do Ministério da Educação e Cultura, de 11 de outubro de 2012, a saber, “Art. 9° A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis”.

Declaro que o candidato(a) NÃO CURSOU nenhuma parte do Ensino fundamental nem do Ensino Médio em escolas da rede privada ou qualquer outro tipo de escola, mesmo que de forma gratuita, que não seja da rede pública, nos termos do Art. 19 da Lei n° 9.394/96.

Assinatura e carimbo pessoal do(a) responsável na escola

Diretor(a) ou Vice Diretor(a) ou Secretário(a)